



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 30/2023

Designa Sessão Extraordinária Presencial de Julgamento no dia 04/12/2023.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a) a solicitação dos Juízes Federais que compõem a 1ª Turma Recursal para realização de Sessão Extraordinária no dia 04/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Sessão Extraordinária Presencial de Julgamento desta Turma a ser realizada no dia **04/12/23, às 9h**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Presidente da 1ª Turma Recursal PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juíza Federal**, em 14/11/2023, às 16:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19391177** e o código CRC **86086822**.